



Prefeitura de
Tamandaré

Trabalhando para você

PUBLICADO(A) EM 16/10/2015

ASSINATURA

LEI Nº 471/2015

EMENTA: Altera a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DE TAMANDARÉ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Art. 2º da Lei Municipal nº 236/2007 de 25 de abril de 2007, que instituiu o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB no Município de Tamandaré, passa a vigorar com a seguinte redação, atendendo o Artigo 2º, inciso 4º da Portaria nº 481, de 11 de outubro de 2013, do FUNDEB.

“Art. 2º - O Conselho do FUNDEB será constituído por onze (11) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes conforme representação e indicação a seguir discriminados:

- I) 2(dois) representantes do Poder Executivo Municipal dos quais pelo menos 1(um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
- II) 1(um) representante dos professores da educação básica pública;
- III) 1(um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
- IV) 1(um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
- V) 2(dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
- VI) 1(um) representante do Conselho Tutelar;
- VII) 2(dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, sendo 1(um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas.”
- VIII) 1(um) representante do Conselho Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 265/2009 de 23 de abril de 2009.

Tamandaré, 16 de outubro de 2015.



Paulo Romero Pereira da Silva

- Prefeito em Exercício -

Recebi em
16/10/2015
Carvalho